

**DECRETO Nº 4.254, de 26 de agosto de 2015.**

**EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante compromisso amigável ou via judicial, imóvel com aproximadamente 3.610,00m<sup>2</sup> (três mil seiscentos e dez metros quadrados), situada na Rua A - Bairro Sarole, a ser desmembrado da área de 54.343,00m<sup>2</sup>, situada no 1º Distrito deste Município de Piraí, que se encontra registrado no livro 2-0, Matrícula nº 2.308, ficha nº 01, no Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Piraí, de propriedade de Ricardo Soares Dias, para fins de regularização fundiária do programa de melhorias de habitabilidade, tendo em vista a necessidade imperiosa de interesse público e social.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de agosto de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal